



## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICADO

#### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2016.**

Considerando que a renumeração dos itens do Termo de Referência não foi observada em alguns dispositivos do instrumento convocatório, determino as seguintes correções:

No **item 5.2 do Termo de Referência**, onde se lê:

5.3 O item 31 será utilizado em palestras e apresentações, enquanto instrumento didático que almeja facilitar a compreensão dos expectadores quanto a dados relevantes e merecedores de especial atenção.

Leia-se:

5.3 O item único do lote 18 será utilizado em palestras e apresentações, enquanto instrumento didático que almeja facilitar a compreensão dos expectadores quanto a dados relevantes e merecedores de especial atenção.

No **item 6 do Termo de Referência**, onde se lê:

6 O licitante poderá ofertar, para os itens 21, 22 e 23 do termo de referência, marca distinta da sugerida como “marca de referência”, desde que apresente:

Leia-se:

6 O licitante poderá ofertar, para os itens do lote 15 do termo de referência, marca distinta da sugerida como “marca de referência”, desde que apresente:

Considerando a relevância da disposição presente no item 6 do Termo de Referência, determino a sua reprodução no corpo do instrumento convocatório, logo após o item 17 (que trata de formalidades da proposta).

Por fim, determino a publicação deste comunicado e de cópia consolidada do instrumento convocatório no site oficial da Câmara Municipal de Londrina, com destaque em negrito da integralidade dos itens com redação modificada e do item inserido.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Londrina, 28 de abril de 2016.

Ronan Wielewski Botelho  
Diretor Geral